



000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 264/2004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município de Fernão, no exercício de 2004, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, abaixo:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
09 04 Manutenção de Estradas e Pontes
09 04 318 4.4.90.51.00 26-782-051-2-032 Obras e Instalaç. R\$ 362.400,00
08 Fundo Municipal de Saúde
08 06 Adapt. E Ampliação da Unidade de Saúde
08 06 278 4.4.90.51,00 10-301-045-1-019 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura de crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será proveniente de:

I - excesso de arrecadação:

a- convênio firmado com o Governo Estadual, através do Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para a construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, sobre o Rio das Antas, no trecho de acesso aos Bairros CAIC, Pangolão e Poço de Pedra, conforme segue:

2472.99.00.02 – Conv.Defesa Civil/Ponte da CAIC....R\$ 335.600,00

b- Contribuição relativa a comercialização de combustíveis - CIDE, conforme segue:

1220.28.02.00 – Contrib.Relat.Ativ.Combust. - CIDE....R\$ 18.000,00.

II - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

09 01 Fomento a Agricultura e Abastecimento

09 01 286 3.3.90.30.00 20-606-048-2-029 Mat.de Consumo R\$ 1.000,00

09 01 288 3.3.90.30.04 20-606-048-2-029 Mat.de Consumo R\$ 1.000,00

09 02 Manutenção da Patrulha Agrícola

09 02 298 3.3.90.30.03 20-606-049-2-030 Mat.de Consumo R\$ 5.300,00

09 02 302 3.3.90.39.00 20-606-049-2-030 Out.Serv.Terc.-PJ R\$ 4.000,00

09 03 Manutenção do Viveiro de Mudas e Horta



000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

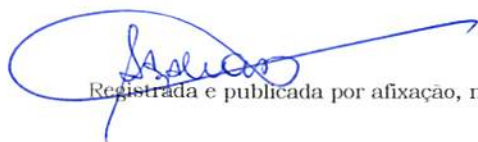
09 03 312 3.3.90.39.00 20-601-050-2-031 Out.Serv.Terc.-PJ R\$ 900,00
09 04 Manutenção de Estradas e Pontes
09 04 315 3.3.90.30.00 26-782-051-2-032 Mat.de Consumo R\$ 3.000,00
09 04 316 3.3.90.36.00 26-782-051-2-032 Out.Serv.Terc.PJ R\$ 1.900,00
09 04 317 3.3.90.39.00 26-782-051-2-032 Out.Serv.Terc PJ R\$ 3.900,00
09 05 Consorcio Pro Estrada
09 05 320 3.3.90.30.03 26-782-052-2-033 Mat.Consumo R\$ 900,00
09 05 322 3.3.90.39.00 26-782-052-2-033 Outr.Serv.Terc.PJ R\$ 1.900,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de outubro de 2004.





Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra